

PREFEITURA DE  
ITAINÓPOLIS

## PORTARIA Nº 066, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Chefe de Iluminação Pública do Município de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

## RESOLVE:

Art. 1º nomear o servidor efetivo do município de Itainópolis, **GENIVALDO PEDROSA DE SOUSA**, C.I/R.G sob o nº951.483 SSP-PI, CPF sob o nº361.904.383-34, para exercer o cargo comissionado e de confiança Chefe de Iluminação Pública de Itainópolis do município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código FG-05.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

*Paulo Lopes Moreira*  
PAULO LOPES MOREIRA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE  
ITAINÓPOLIS

## PORTARIA Nº 067, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia Chefe de Divisão de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas do Município de Itainópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a previsão constitucional de que os cargos em comissão e de confiança são declarados de livre nomeação e exoneração;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de natureza política e de confiança;

Considerando a Lei Municipal nº 223, de 14 de fevereiro de 2013, que altera e consolida a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Itainópolis e dá outras providências,

## RESOLVE:

Art. 1º nomear o servidor efetivo do município de Itainópolis, **JOSÉ ANCELMO FERREIRA FILHO**, C.I/R.G sob o nº1.369.497 SSP-PI, CPF sob o nº451.312.793-72, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Divisão de Manutenção de Logradouros e Vias Públicas do Município de Itainópolis.

Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento do cargo comissionado nomeado no artigo anterior desta Portaria, código FG-06.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

*Paulo Lopes Moreira*  
PAULO LOPES MOREIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

## DECRETO Nº 05/2017

DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o recadastramento de todos os servidores ativos do município de Jacobina do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município, conforme o art. 92, inciso IV.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar os arquivos funcionais de todos os servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que, a modernização do setor de pessoal do município é necessária previamente recompor as pastas funcionais com as informações atualizadas de todos os servidores municipais;

**CONSIDERANDO** que atual administração pretende organizar a estrutura administrativa municipal de forma a fazer com que seja mais eficiente e atenda da melhor forma o interesse público;

## DECRETA:

Art. 1º - ficam convocados todos os servidores municipais ativos a comparecer na sede da secretaria municipal de educação de Jacobina do Piauí no setor de pessoal para realizar o recadastramento funcional no período de 10 dias a contar da data de 27 de janeiro de 2017 há 07 de fevereiro de 2017.

§ 1º - Com o objetivo de manter a transparência do serviço Público Municipal.

Art. 2º- Os servidores deverão levar cópias dos documentos abaixo relacionados:

- ✓ RG – CARTEIRA DE IDENTIDADE
- ✓ CPF
- ✓ TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- ✓ CERTIDÃO DO NASCIMENTO DOS FILHOS ATÉ 15 ANOS
- ✓ TERMO DE POSSE
- ✓ CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO
- ✓ COMPROVANTE DE REGISTRO DE CLASSE ORGÃO QUANDO HOVER
- ✓ CNH QUANDO PARA O CARGO DE MOTORISTA
- ✓ PIS/PASEP

✓ XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL/BANCO DO BRASIL

Art. 3º - A medida aqui estabelecida terá o alcance para os integrantes da Administração Direta e Indireta desse Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Jacobina do Piauí, em 26 de Janeiro de 2017.

*Gederlanio Rodrigues de Oliveira*  
Gederlanio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal